


Zimbra

heidiane.paranhos@defensoria.mg.gov.br

OF.GAB.SEDS nº 0536/2015 - Cessão Andréa Garzon

De : Ana Luísa Silva Falcão (SEDS) <ana.falcao@defesasocial.mg.gov.br>

Qua, 25 de mar de 2015 12:20

Assunto : OF.GAB.SEDS nº 0536/2015 - Cessão Andréa Garzon 1 anexo**Para :** gabinete@defensoria.mg.gov.br, chrisprocopio@ig.com.br, nikolas kadopodis <nikolas.kadopodis@defensoria.mg.gov.br>**Cc :** Antônio De Padova Marchi Júnior <padovamarchi@globo.com> (padovamarchi@globo.com) <padovamarchi@globo.com>, Antonio de Padova Marchi Junior (SEDS) <antonio.marchi@defesasocial.mg.gov.br>


Prezados,

Conforme despachado hoje pela manhã com a Dra. Christiane, segue Ofício que solicita a cessão da Dra. Andréa Abritta Garzon para exercício das funções na Secretaria de Estado de Defesa Social. Dado a urgência da demanda, que vai ser discutida na reunião do Conselho da Defensoria hoje a tarde, o documento segue por email, mas o físico está sendo remetido por malote.

Gentileza confirmar o recebimento do email.

Att.,

Ana Luísa S. FalcãoCoordenadora do Núcleo de Gestão Estratégica
Subsecretaria de Administração Prisional
Secretaria de Estado de Defesa Social
31-3915 5707

 **image2015-03-25-121029.pdf**
254 KB

Christiane Neves Procópio Marchi
Defensoria Pública-Geral

considerando o
interesse estratégico
institucional, e
a necessidade de
ponta resposta,
inclua-se na
pauta da 3ª
sessão ordinária
do Conselho
superior, para
oitiva dos Egrégios
Conselheiros nos
termos do ART.
9º, VI, LC 65.

SA 25/03/2015


Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GAB.SEDS nº 0536/2015
SIGED:

Belo Horizonte, 25 de março de 2015.

Senhora Defensora Pública-Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria de Estado de Defesa Social, vem a solicitar, a esta Defensoria Pública, a cessão da servidora Andréa Abritta Garzon, Defensora Pública, para colaborar com a gestão da Defesa Social do Estado, exercendo suas funções nesta Secretaria. Insta ressaltar que a Secretaria já conta com representantes de todos os órgãos de justiça que encontram-se relacionados à execução penal no Estado, de forma que restava vacante a posição de um representante da Defensoria Pública. Esta cessão contribuirá sobremaneira à gestão da segurança pública, em especial no que se refere ao Sistema Prisional, e otimizará a integração entre os órgãos de justiça e o Poder Executivo nesta gestão. Assim, a Secretaria de Estado de Defesa Social conta com a colaboração da Defensoria Pública neste intuito.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida superveniente.

Respeitosamente,

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

Rodrigo de Melo Teixeira
Secretário de Estado Adjunto de
Defesa Social
Secretaria de Estado de Defesa Social

Exma. Senhora
Dra. Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais (DPMG)
Rua Paracatu, 304 – Barro Preto.
CEP: 30.180-090 – Belo Horizonte/MG

SBA

EM SUA RESPOSTA, FAVOR CITAR NOSSA REFERÊNCIA.

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rod. Prof. Américo Gianetti – Edifício Minas – 3º andar – Serra Verde
CEP: 31630901 – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3915-5526/5527/5536/5537 – apoiogabinete@defesasocial.mg.gov.br